

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE AUDITORIAS E TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS

DIRETORIA CENTRAL DE AUDITORIAS ESPECIAIS

MINAS  **GERAIS**
GOVERNO DE TODOS



RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 2350.1983.15

Universidade do Estado de Minas (UEMG)
Fundação Faculdade de Filosofia, Ciência
e Letras de Carangola (FAFILE)

2015



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	3
1.1	Objetivo e escopo	4
1.2	Metodologia	4
2	CONTEXTUALIZAÇÃO	5
2.1	Da Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Carangola – FAFILE	5
2.2	Despesas Executadas pela FAFILE – 2009 a 2013	6
2.3	Situação patrimonial em 31/12/2013	6
2.4	Da composição do patrimônio da Fundação no ano de 2013	7
3	CONSTATAÇÕES	8
3.1	Demonstrações Contábeis (2009-2013)	8
3.2	Análise do Passivo Circulante	10
3.2.1	Fornecedores	10
3.2.2	Impostos e Contribuições a Recolher	12
3.2.3	Salários a Pagar	24
3.2.4	Provisões sobre Folha de Pagamento	26
3.2.5	Parcelamentos Lei 11.941/2009	26
3.2.6	Demais Parcelamentos	29
3.3	Ações perante a Justiça Federal, Estadual e do Trabalho	31
4	INCONFORMIDADES	32
5	RECOMENDAÇÕES	34
6	CONCLUSÃO	35
	APÊNDICE I - Balanço Patrimonial da FAFILE encerrado em 31/12/13 - (R\$)	37
	APÊNDICE II - Folhas de Pagamento referentes aos exercícios de 2012/2013 - (R\$)	38
	APÊNDICE III - Relação de Funcionários FAFILE 2012 - 2013	39
	APÊNDICE IV - Empregados selecionados na amostra estatística	42
	APÊNDICE V - Composição do saldo da conta contábil “Salários a Pagar” em 31/12/2013 - (R\$)	43



RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 2350.1983.15

1 INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao Ofício GAB/CGE nº 056/2014, de 27/1/2014, e em atendimento ao ofício UEMG/REITORIA/Nº 11/2014 de 9/1/2014 da Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, procedeu-se à auditoria na **Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Carangola - FAFILE**, com sede e foro na Praça dos Estudantes, nº 23, Bairro Santa Emília, Carangola/MG, a qual teve suas atividades de ensino, pesquisa e extensão absorvidas em 03/12/2013 pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, conforme Decreto nº 46.359/2013¹, de 3/12/2013.

A Lei nº 20.807/2013, de 26/7/2013, dispôs sobre o processo de absorção das fundações educacionais de ensino superior associadas à UEMG, de que trata o inciso I do § 2º do art. 129 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989. Conforme inciso II do art. 9º da referida Lei, o patrimônio da fundação associada referente ao passivo será transferido ao Estado de Minas Gerais mediante lei específica.

Diante disso, fez-se necessária a avaliação das obrigações da FAFILE para subsidiar a elaboração de lei específica que irá dispor sobre a transferência do seu passivo para o Estado, o que resultará na extinção da personalidade jurídica fundacional mediante registro no órgão competente.

Os trabalhos foram executados pela Superintendência Central de Auditorias e Tomadas de Contas Especiais - SCAT, unidade administrativa que integra a Subcontroladoria de Auditoria e Controle de Gestão da Controladoria-Geral - SCG, nos termos das competências previstas na Lei Delegada nº 180, de 21/1/2011, e no Decreto nº 45.795/2011, de 5/12/2011.

¹ Decreto publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 3/12/2013.



1.1 Objetivo e escopo

O objetivo geral do trabalho foi avaliar a consistência e a conformidade das obrigações da FAFILE que serão transferidas para o Estado de Minas Gerais, em decorrência do processo de absorção das fundações de ensino superior associadas pela UEMG. Para o alcance desse objetivo, foi formulada a seguinte questão de auditoria: “Os saldos das obrigações constantes do demonstrativo contábil Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2013 representam fidedignamente o passivo da FAFILE?”

Assim sendo, o trabalho de auditoria consistiu na avaliação dos saldos das contas integrantes do Passivo constantes do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2013, mês da publicação do decreto que dispôs sobre a absorção pela UEMG das atividades de ensino, pesquisa e extensão da FAFILE.

O escopo do trabalho compreendeu os demonstrativos contábeis encerrados em 31/12/2013, bem como a documentação suporte e comprobatória referentes às transações registradas nas seguintes contas do passivo da FAFILE:

- *Grupo Circulante: fornecedores; financiamentos a curto prazo (empréstimos); impostos e contribuições a recolher (INSS, FGTS, IRRF, PIS, dentre outros); salários a pagar (folha de pagamento); provisões sobre folha de pagamento; indenizações trabalhistas; obrigações a curto prazo (parcelamentos de débitos tributários e fatura de cartão de crédito);*
- *Grupo Não Circulante: Parcelamento Lei nº 11.941/2009; Parcelamentos PGFN; Parcelamento de impostos.*

1.2 Metodologia

A metodologia empregada consistiu na aplicação de programa de auditoria específico mediante a utilização das seguintes técnicas: análise documental, conferência de cálculos, exame da escrituração, exame dos registros auxiliares, conciliação, revisão analítica, circularização, entrevista e indagação escrita.



Os exames foram realizados consoantes normas e procedimentos de auditoria, incluindo, conseqüentemente, provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias, a obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO

2.1 Da Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Carangola – FAFILE

A FAFILE foi criada em 16/11/1965 pela Lei nº 3.563, porém não iniciou sua operacionalização à época. Após adequações de diretrizes de ensino, a referida lei foi revogada com a publicação da Lei nº 5.454 em 10/06/1970, instituindo-se, assim, a Fundação de Filosofia, Ciências e Letras de Carangola, a qual adquiriu personalidade jurídica de direito privado, conforme redação da Lei nº 5.824 de 22/11/1971.

Com a criação da UEMG em 1989 pelos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), foi proporcionada para as fundações de ensino a oportunidade de serem absorvidas pela UEMG como unidades da universidade. Assim sendo, de acordo com o disposto no Decreto nº 40.359 de 28/04/1999, a FAFILE foi absorvida como unidade associada à UEMG.

A absorção integral da Fundação FAFILE à UEMG foi efetivada após a edição da Lei nº 20.807 de 27/07/2013 e da publicação do Decreto de absorção nº 46.359 em 03/12/2013.

A partir da publicação do Decreto de absorção, as obrigações financeiras e decorrentes de contratos de trabalho da Fundação passaram a ser assumidas pelo Estado por intermédio da UEMG e interveniência da SECTES, o que gerou os instrumentos “Termo de Cooperação Técnica (TCT) nº 19.056-13 de 09/12/2013” e “Termo de Repasse de 20/12/2013”.

Os documentos e obrigações junto ao MEC dos cursos e demais atividades referentes a essa entidade permanecem sob posse e responsabilidade da FAFILE, no intuito de atender as demandas dos alunos egressos da instituição.



A criação e a constituição da FAFILE estão respaldadas nos atos normativos dispostos a seguir:

- Lei nº 5.454 de 10 de junho de 1970, que autorizou a instituição da Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Carangola;
- Decreto nº 12.844 de 22 de julho de 1970, que instituiu a Fundação e aprovou o respectivo estatuto;
- Decreto nº 43.807 de 17 de maio de 2004, que aprova novo estatuto e altera a denominação da Fundação para FAFILE;
- Decreto nº 40.359 de 28 de abril de 1999, que tornou a Campus agregado à Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG;
- Emenda Constitucional nº 72 de 24 de novembro de 2005, que possibilitou à fundação associar-se à UEMG.

2.2 Despesas Executadas pela FAFILE – 2009 a 2013

Não obstante o escopo do trabalho restringir-se à verificação do passivo da Fundação em 2013 identificou-se que as médias de gastos com “despesas operacionais” e “outras despesas” nos últimos 5 anos (2009 a 2013) foram, respectivamente, R\$ 3.450.858,32 e R\$ 54.225,04, perfazendo um total de R\$ 3.505.084,36, conforme demonstrado no **Tabela 1**.

Tabela 1 – Despesas da FAFILE nos últimos 5 anos - (R\$)

Exercício	Despesas operacionais	Outras Despesas
2009	2.436.839,19	233.851,88
2010	3.023.615,61	8.576,32
2011	3.248.488,26	28.548,76
2012	3.672.405,56	153,26
2013	4.872.942,97	0,00
Total	17.254.291,59	271.130,22
Média das despesas	3.450.858,32	54.226,04

Fonte: Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) de 2009 a 2013.

2.3 Situação patrimonial em 31/12/2013

Conforme Demonstração de Resultado do Exercício de 2013, a FAFILE apresentou superávit no valor de R\$ 896.975,03. Entretanto, segundo o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2013, demonstrado no **Apêndice I**, a Fundação continuou com um déficit acumulado de R\$190.679,80.



O Patrimônio Líquido apresentou, em 31/12/2013, o valor de R\$ 5.910.186,10, o qual é composto, principalmente, por ajustes de reavaliação dos imóveis da FAFILE no montante R\$ 4.814.888,09, ou seja, 81%.

2.4 Da composição do patrimônio da Fundação no ano de 2013

O grupo “imobilizado” representa 80,02% do “ativo total” sendo composto pelos itens: imóveis (terrenos e edificações); equipamentos e móveis diversos (móveis/utensílios, computador/periférico, móveis de ensino e máquinas e equipamento); veículos; e outras imobilizações (laboratório e biblioteca).

Por meio da **Tabela 2** verifica-se que as edificações, terrenos e demais bens imobilizados da Fundação correspondem a 80,02% do Ativo total (R\$7.658.265,17).

Tabela 2 – Composição do grupo “Imobilizado” em 31/12/2013 - (R\$)

Imobilizações	Valor	Depreciação	Imobilização Líquida	% sobre o Ativo total
Terrenos	1.952.925,00	0,00	1.952.925,00	25,50
Edificações	4.847.792,00	824.202,94	4.023.589,06	52,54
Móveis/Utensílios	304.479,21	293.661,18	10.818,03	0,14
Computador Periférico	259.853,97	223.821,27	36.032,70	0,47
Móveis de Ensino	71.351,90	65.637,80	5.714,10	0,07
Maquinas e Equipamentos	59.064,42	6.024,97	53.039,45	0,69
Veículos de serviços	64.746,90	59.171,53	5.575,37	0,07
Laboratório	138.289,55	97.639,05	40.650,50	0,53
Biblioteca	215.502,02	215.502,02	0,00	0,00
Total	7.914.004,97	1.785.660,76	6.128.344,21	80,02

Fonte: Dados do Balancete Analítico de 2013



3 CONSTATAÇÕES

3.1 Demonstrações Contábeis (2009-2013)

Conforme Normas Brasileiras de Contabilidade e suas interpretações técnicas (NBC TG 26 e 26 (R1); NBC TG 1000; e ITG 2002) aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros, as demonstrações contábeis a serem elaboradas pelo menos anualmente são:

- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração do Resultado do Período;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); e
- Notas explicativas.

As notas explicativas são consideradas como parte integrante das Demonstrações Contábeis e têm a função de aumentar o poder informativo dos demonstrativos, devendo conter informações mínimas exigidas pelas normas de contabilidade.

Não obstante o trabalho de auditoria restringir-se às demonstrações contábeis do exercício de 2013, o **Quadro 1** evidencia a situação dos demonstrativos enviados à equipe de auditoria referentes ao período de 2009 a 2013.

Quadro 1 – Demonstrações Contábeis apresentadas nos últimos 5 anos (2009-2013)

Demonstrativo	2009	2010	2011	2012	2013
Balanço Patrimonial	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou
Demonstração do Resultado do Período	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou
Demonstração das Mutações do PL	Não apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou
Demonstrativo de Fluxo de Caixa	Não apresentou	Não apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou
Notas Explicativas	Não apresentou	Não apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou
Parecer de auditoria independente	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou

Fonte: documentos apresentados pela FAFILE



O Balanço Patrimonial foi apresentado em todos os anos referentes ao período certificado, 2009-2013, porém, conforme informado no Ofício 68/2014-UEMG-Carangola, nenhum dos Balanços Patrimoniais informados no período teve publicidade em jornal de grande circulação.

Segundo Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal (IN-SRF) nº 133, de 13/11/1998, que dispõe sobre as obrigações de natureza tributária das instituições de educação estabelece o seguinte: devem ser elaboradas e publicadas, em cada exercício social, demonstrações financeiras certificadas por auditores independentes, com o parecer do conselho fiscal, ou órgão similar.

Com relação às Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), não constou o demonstrativo relativo ao ano de 2009. Observa-se ainda que os Demonstrativos dos Fluxos de Caixa (DFC), exigida pela Lei nº 11.638/2007, referente aos anos de 2009 e 2010, também não foram apresentados. Quanto às Notas Explicativas, estas, também, não foram apresentadas para os anos de 2009 e 2010.

Constatou-se que os demonstrativos enviados à CGE referentes aos anos de 2009 a 2013 possuem assinatura de contador registrado no Conselho Federal de Contabilidade, assim como de um representante legal da Fundação, como exige a norma contábil disposta na Resolução CFC 1.330/11. Além disso, estão acompanhados de parecer da Auditoria Independente elaborados pela empresa ContasLegis Assessoria e Consultoria Tributária no ano de 2009; Agnus Assessoria Pública Ltda. no período de 2010/2011 e Souza Filho Assessoria, Consultoria e Auditoria Contábil Ltda., no período de 2012-2013.

Verificou-se no Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis, período de referência 2013, os seguintes pontos:

- Saldo na conta “títulos a receber” no valor de R\$ 646.672,65, referente a mensalidades que a instituição ainda tem a receber;
- Ocorreu um ajuste de Avaliação Patrimonial no valor de R\$ 5.173.184,01, nos imóveis da Instituição (terreno e edifício) a qual foi respaldada por laudo técnico pertinente. Na oportunidade também ocorreu à depreciação da edificação conforme disposto na legislação;



- Devido à regularização dos saldos contábeis, foi necessário providenciar ajustes nos saldos das contas “Fatura Cartão de Crédito - ITAÚ”, Adiantamento de Salários, PIS s/ Folha a recolher, Depósitos Judiciais, Ordenados e Salários a Pagar, 13º apagar, Multa Rescisória a pagar, Empréstimos de Funcionários – CEF, Empréstimos a Pagar – SICOOB, Autônomos a pagar, INSS a recolher, que resultou em um saldo de Ajuste de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 109.464,46, o qual foi transferido para a conta de Déficit Acumulado;
- Em 2013 todas as receitas foram lançadas por regime de competência e a Fundação recebeu da UEMG o valor de R\$ 1.943.003,72, para pagamento das despesas referente ao processo de estadualização.

Constatou-se, ainda, que a contabilidade não registrou, tempestivamente, o movimento das operações realizadas, pois, a ocorrência de constantes atrasos no envio da documentação interferia diretamente nas análises. Assim, ficavam pendentes a conclusão dos registros e transações contábeis, não refletindo com fidedignidade, consistência e clareza a situação patrimonial apresentada nos demonstrativos contábeis. Ressalta-se a ocorrência de frequentes ajustes entre os valores informados à contabilidade com os valores da tesouraria da fundação, visando coincidir o saldo existente no balanço.

3.2 Análise do Passivo Circulante

Com o propósito de responder a questão de auditoria estabelecida no escopo deste trabalho, procedeu-se às análises dos saldos das obrigações constantes do Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2013.

3.2.1 Fornecedores

O Saldo da conta contábil “Fornecedores” em 31/12/2013 estava assim representado:

Tabela 3 – Fornecedores registrados no Balanço patrimonial em 31/12/2013 – (R\$)

Nº	Fornecedor	Saldo - R\$
1	Refrigeração Frio Certo Ltda.	17.585,00
2	Sindicato de Prof. do Estado de MG	10.625,00
3	Bernardes e Advogados Associados	4.992,50
4	Auto Elétrica Julinho Ltda.	3.692,00



Nº	Fornecedor	Saldo - R\$
5	HC Serviços Empresariais Ltda.	3.390,00
6	Gerson e Júnior Transportes Ltda.	3.090,00
7	A.R.R	1.500,00
8	Lajes Nunes Ind. E Com. Ltda.	1.460,00
9	Printmax Rem. E Sup. De Inf. Ltda. ME	1.002,00
10	Rubio e Gomes Mat. De Construção Ltda.	969,00
11	Minasgraf Editora Ltda.	920,00
12	S.G.V	750,00
13	M.C.S.F	750,00
14	Supermercado Marinho de Carangola Ltda.	735,70
15	Ass. de Prot. À Guarda Mirim Carangolense	509,00
16	M.R.O	437,57
17	A Ponto Rápido Ltda.	250,00
18	L.A.S	236,80
19	Ind. E Com. Mat. De Ferro Ltda.	220,45
20	Eletropeças Souza Ind. E Com. Ltda.	50,00
21	Infolais Ltda.	45,00
22	Plastmarco Com. Plast. Ltda.	29,00
23	Rodrigues e Ferreira Ltda.	20,00
Total		53.259,02

Fonte: Balanço Patrimonial de 31/12/13.

Procedeu-se ao exame do saldo contábil em 31/12/2013 confrontando os documentos fiscais que comprovaram as operações com os registros contábeis. De modo complementar também foram verificados os saldos constantes na **Tabela 3** que tiveram origem em anos anteriores ao Balanço encerrado em 31/12/2013, conforme demonstrado na **Tabela 4**:

Tabela 4 – Obrigações passivas do grupo Circulante que não foram pagas - (R\$)

Nº	Empresa	Nota Fiscal	Valor (R\$)	Vencimento	Valor pago	Data pagamento	Saldo
07	A.R.	Contrato	1.500,00	05/03/12	-	-	1.500,00
12	S.G.V	Contrato	1.500,00	17/03/12	750,00	02/07/12	750,00
13	M.C.S.F	Contrato	1.500,00	03/06/12	750,00	30/07/12	750,00
Total							3.000,00

Fonte: Balanço Patrimonial de 31/12/13.

Em 31/3/2014, restavam pendentes de quitação na conta contábil Fornecedores, o valor de **R\$ 3.347,70**, conforme demonstrado na **Tabela 5**.



Tabela 5 – Fornecedores com créditos a receber em 31/3/2014 – (R\$)

Nº	Fornecedor	Valor
4	Auto Elétrica Julinho Ltda.	7,36
7	A.R.R	1.500,00
12	S.G.V	750,00
13	M.C.S.F	750,00
14	Supermercado Marinho de Carangola Ltda.	90,34
17	A Ponto Rápido Ltda.	250,00
Total		3.347,70

Fonte: Balancete de março de 2014.

3.2.2 Impostos e Contribuições a Recolher

No período compreendido entre janeiro de 2012 a dezembro 2013 a folha de pagamento da FAFILE acumulou o montante de R\$ 3.914.498,63 conforme apresentado no **Apêndice II**.

No período em questão, a rotatividade de empregados (admissões e demissões) resultou em 130 registros de vínculos empregatícios no quadro funcional da FAFILE, número utilizado como população para o cálculo da amostra auditada, conforme disposto no **Apêndice III** deste relatório.

A análise da consistência e conformidade da folha de pagamento foi realizada em uma amostra científica de 31 empregados, que correspondeu a 23% do total dos 130 vínculos empregatícios com a FAFILE, relacionados no **Apêndice IV**.

Em face do volume e diversidade de verbas componentes dos proventos da folha de pagamento, não foi realizada a consistência e a certificação da adequabilidade das remunerações pagas aos empregados com relação à amostra, considerando, assim, a informação disponibilizada pela FAFILE.

Dessa forma, a análise realizada consistiu na conferência dos cálculos, bem como dos recolhimentos das obrigações sociais, sindicais e tributárias a título de INSS, FGTS, PIS, Contribuições e Taxas Sindicais, Imposto de Renda, COFINS e Contribuição Social sobre Lucro Líquido retidos de Pessoa Jurídica e Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.



Nos Balanços Patrimoniais de 31/12/2012 e 31/12/2013, o grupo “Impostos e Contribuições a Recolher” estava assim representado:

Tabela 6 – Impostos e Contribuições a Recolher - (R\$)

Conta Contábil	Saldo em 31/12/2012	Saldo em 31/12/2013
INSS a Recolher	352.032,42	375.714,95
FGTS a Recolher	17.319,99	7.265,57
Contribuição Sindical a Recolher	97,38	787,36
IRRF a Recolher	4.464,21	3.564,18
PIS sobre Folha a Recolher	2.830,57	2.771,91
Taxa Social a Recolher	1.676,85	1.101,74
Multa Rescisória a Pagar	2.413,68	0,00
Taxa Assistencial a Recolher	4.296,70	4.249,56
COFINS, PIS CSLL Retido s/ Nota Fiscal	467,88	0,00
Total	385.599,68	395.455,27

Fonte: Balancetes Analíticos de 31/12/2012 e 31/12/2013

a) INSS a Recolher

Da análise das Guias de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social, (GFIP), verificou-se que a FAFILE vêm utilizando o código FPAS 639 para recolhimento das obrigações junto ao Fundo de Previdência e Assistência Social. Conforme o disposto no § 5º do art. 109C da Instrução Normativa RFB Nº 1.071 de 15/9/2010, somente se enquadram no código mencionado as “Entidades Beneficentes de Assistência Social”, que forem certificadas e possuam o reconhecimento da Isenção da “Quota Patronal” concedida pelo INSS. No caso em tela, a FAFILE utiliza o benefício da isenção amparada por liminar concedida pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região, processo nº 02006380100251/MG, sem o referido reconhecimento do INSS.

Por se tratar de Fundação cujo objetivo principal é a formação acadêmica e profissional, o enquadramento da FAFILE deve ser no código FPAS nº 574 visto que este se refere ao Grupo de Atividades, no qual os “Estabelecimentos de Ensino” estão sujeitos ao recolhimento da alíquota total de 4,5% sobre a folha de pagamento para outras entidades, conforme demonstrado na letra “c” da Tabela 7. Vale destacar que a liminar concedeu a isenção provisória somente da “Quota Patronal” do



INSS, enquanto permanecerem suspensos os requisitos do art. 14 do Código Tributário Nacional – CTN.

Tabela 7 – Alíquotas relativas ao código FPAS nº 574

Contribuição	Alíquota (%)
a) Previdência Social	20,0
b) GILRAT*	*1,0
c) Outras Entidades:	**4,5
c.1) Salário Educação	2,5
c.2) INCRA	0,2
c.3) SESC	1,5
c.4) SEBRAE	0,3
Total	25,50
Parcela do segurado (variável)	8,0 a 11,0

*Gilrat declarada na GFIP

**Soma dos itens c.1, c.2, c.3 e c.4

Fonte: IN RFB nº 1.238 de 11/01/12

Assim sendo, para o caso da Liminar ser cassada e seus efeitos serem suspensos, o valor devido deverá ser cobrado pela entidade credora com as devidas atualizações.

Para apuração do valor total das contribuições devidas ao INSS utilizou-se como base de cálculo os valores constantes da folha de pagamento e os valores pagos aos contribuintes individuais informados nas declarações GFIP. Quanto aos valores pagos a título de salário-família e salário-maternidade, estes foram deduzidos dos valores a serem pagos à Previdência Social.

Examinaram-se os valores pagos a título de remunerações para os empregados constantes na amostra, com o intuito de verificar a exatidão dos recolhimentos de INSS. Certificou-se ainda a aplicação da alíquota correspondente à faixa salarial de acordo com as tabelas vigentes nos anos de 2012 e 2013, bem como os descontos efetivados na folha de pagamento. Isto posto, apurou-se os valores constantes na **Tabela 8**.



Tabela 8 – Contribuições ao INSS - (R\$)

Mês	Valor apurado pela Auditoria (A)	Valor Declarado na GFIP (B)	Valor Recolhido GPS ¹ (C)	Diferença (A) – (C)
Janeiro/2012	55.968,80	14.986,60	14.986,60	40.982,20
Fevereiro	48.969,22	12.868,80	12.868,80	36.100,42
Março	48.735,85	12.142,16	12.142,16	36.593,69
Abril	47.129,92	11.757,41	11.757,41	35.372,51
Mai	56.107,46	13.605,03	13.605,03	42.502,43
Junho	51.246,15	11.888,84	12.084,95	39.161,20
Julho	51.878,57	13.580,09	13.580,09	38.298,48
Agosto	50.432,68	12.598,76	12.598,76	37.833,92
Setembro	52.375,54	14.258,24	14.253,30	38.122,24
Outubro	51.513,07	12.871,46	13.262,63	38.250,44
Novembro	51.210,96	12.931,68	12.931,68	38.279,28
Dezembro	49.211,31	12.366,15	12.365,24	36.846,07
13º	44.998,44	11.320,40	11.320,40	33.678,04
Total 2012	659.777,97	167.175,62	167.757,05	492.020,92
Janeiro/13	58.229,02	14.476,43	14.476,43	43.752,59
Fevereiro	54.161,56	13.361,86	13.359,26	40.802,30
Março	52.862,19	13.722,11	13.722,11	39.140,08
Abril	57.605,54	13.602,31	13.602,31	44.003,23
Mai	55.980,27	13.474,16	13.474,16	42.506,11
Junho	55.165,60	13.123,94	13.123,94	42.041,66
Julho	58.426,83	14.404,99	14.404,99	44.021,84
Agosto	58.347,38	13.833,72	13.833,72	44.513,66
Setembro	55.430,62	13.109,34	13.109,34	42.321,28
Outubro	56.613,25	13.400,84	13.400,84	43.212,41
Novembro	58.489,11	13.918,59	13.918,59	44.570,52
Dezembro	132.177,04	31.212,33	31.212,37	100.964,67
13º	20.036,00	4.836,31	4.836,31	15.199,69
Total 2013	773.524,41	186.476,93	186.474,37	587.050,04
Total 2012/2013	1.433.302,38	353.652,55	354.231,42	1.079.070,96

1 Valor do principal, não inclui multas e juros

*As diferenças de centavos são resultantes de arredondamentos

Fonte: Folhas de pagamento, declarações GFIP e GPS referentes ao período de 2012 e 2013 e cálculos auditoria.

As diferenças apontadas entre o cálculo realizado pela auditoria e os valores recolhidos na GPS referem-se a valores não recolhidos pela FAFILE de INSS cota patronal, de GILRAT, de “Outras Entidades”, de INSS relativo ao contribuinte individual e salário família não deduzidos, conforme evidencia a **Tabela 9**.



Tabela 9 – Detalhamento das contribuições devidas ao INSS e não recolhidas - (R\$)

Mês	INSS cota patronal*	Gilrat (RAT x FAP)	Outras Entidades	Contribuinte Individual	Salário família	Total
Janeiro/12	32.142,73	1.607,14	7.232,11	0,00	0,00	40.981,98
Fevereiro	28.063,08	1.403,15	6.314,19	320,00	0,00	36.100,42
Março	29.274,95	1.463,75	5.854,99	0,00	0,00	36.593,69
Abril	28.298,01	1.414,90	5.659,60	0,00	0,00	35.372,51
Mai	34.001,95	1.700,10	6.800,39	0,00	0,00	42.502,43
Junho	31.328,96	1.566,45	6.265,79	0,00	0,00	39.161,20
Julho	30.558,51	1.527,93	6.875,67	0,00	663,63	38.298,48
Agosto	29.673,66	1.483,68	6.676,57	0,00	0,00	37.833,92
Setembro	30.497,79	1.524,89	6.099,56	0,00	0,00	38.122,24
Outubro	30.307,15	1.515,36	6.819,11	0,00	0,00	38.641,62
Novembro	30.623,43	1.531,17	6.124,69	0,00	0,00	38.279,28
Dezembro	29.476,84	1.473,84	5.895,37	0,00	0,00	36.846,06
13º	26.942,43	1.347,12	5.388,49	0,00	0,00	33.678,04
Total 2012	391.189,49	19.559,48	82.006,52	320,00	663,63	492.411,87
Janeiro/13	34.315,76	1.715,79	7.721,05	0,00	0,00	43.752,59
Fevereiro	32.001,80	1.600,09	7.200,41	0,00	0,00	40.802,30
Março	30.698,10	1.534,91	6.907,07	0,00	0,00	39.140,08
Abril	34.512,33	1.725,62	7.765,28	0,00	0,00	44.003,23
Mai	33.338,12	1.666,91	7.501,08	0,00	0,00	42.506,10
Junho	32.973,85	1.648,69	7.419,12	0,00	0,00	42.041,66
Julho	34.526,94	1.726,35	7.768,56	0,00	0,00	44.021,84
Agosto	34.912,68	1.745,63	7.855,35	0,00	0,00	44.513,66
Setembro	33.193,16	1.659,66	7.468,46	0,00	0,00	42.321,28
Outubro	33.892,09	1.694,60	7.625,72	0,00	0,00	43.212,41
Novembro	34.957,27	1.747,86	7.865,39	0,00	0,00	44.570,52
Dez/Rescisão	79.174,10	3.958,71	17.817,17	0,00	17,69	100.964,67
13º	11.921,33	596,07	2.682,30	0,00	0,00	15.199,69
Total 2013	460.417,52	23.020,88	103.596,96	0,00	17,69	587.050,03
Total 2012/2013	851.607,02	42.580,37	185.603,48	320,00	681,32	1.079.461,90

Fonte: cálculos fundamentados nos documentos: folha de pagamento, GFIP e GPS referentes ao período de 2012 e 2013.

As diferenças resultantes da comparação do cálculo da auditoria com os recolhimentos das GPS (INSS parte do segurado), detalhadas na **Tabela 8**, estão condizentes com os valores apurados na **Tabela 9**, com exceção do mês de **10/2012** em que o pagamento realizado foi maior em R\$ 391,18, que o valor devido.



Portanto, considerando como parâmetro o cálculo da auditoria, verifica-se que a Fundação deixou de recolher contribuições junto a Previdência Social no ano de 2012 e 2013 o montante de R\$ 1.079.461,90, sendo que 79% do valor, qual seja R\$ 851.607,02, refere-se a INSS cota patronal.

Solicitou-se, ainda, junto ao escritório de contabilidade, informações quanto ao montante do débito relativo ao não recolhimento da Quota Patronal e demais obrigações para com o INSS. Foi encaminhado por e-mail, o documento “quadro da dívida” demonstrado na **tabela 10**. Destaca-se que os valores informados não foram provisionados contabilmente nos respectivos exercícios.

Tabela 10 – INSS - Quota Patronal não provisionada até 31/3/2015-(R\$)

Ano	Quota Patronal	Terceiros	Juros	Multa	Valor Atualizado
2008	45.863,98	9.809,46	32.649,40	11.134,68	99.457,51
2009	318.887,46	67.964,05	203.841,90	77.370,24	668.063,65
2010	373.531,42	81.178,99	199.413,60	90.942,02	745.066,03
2011	390.904,42	83.765,23	157.582,66	94.933,86	727.186,17
2012	408.634,47	87.564,51	117.404,52	99.239,74	712.843,26
2013	482.945,53	103.488,34	93.115,44	117.286,72	796.836,02
2014	105.133,67	22.528,63	10.187,58	25.532,42	163.382,30
Total	2.125.900,95	456.299,21	814.195,10	516.439,68	3.912.834,94

Fonte: Planilha fornecida pela FAFILE

Relativamente aos débitos mencionados na **Tabela 10**, também foi emitido em 19/3/2015 Relatório Complementar da Situação Fiscal da Fundação de Dívida Ativa, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, no qual foram descritos todos os débitos relativos ao não recolhimento do INSS Quota Patronal, a saber:

Tabela 11 - Débitos com exigibilidade suspensa junto à Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - (R\$)

Situação	Nº do débito	Valor
Suspenso por Ação judicial/Dep. Integral.	361233310	453.950,59
	364174714	58.284,54
	366785729	100.570,23
	366885847	114.793,36
	367158442	50.194,75



Situação	Nº do débito	Valor
Aguardando análise para recurso	372689990	11.295,76
Aguardando expedição do acordão	372854567	20.397,01
	372854575	171.080,64
Aguardando análise para recurso	372854605	20.397,01
	372854630	108.470,46
	439984459	546.884,06
	439984467	266.448,12
Suspensão de exigibilidade sem depósito	355847990	883.430,19
	359969216	488.613,83
	370610350	274.874,38
Total		3.569.684,93

Fonte: Relatório Complementar Situação Fiscal – Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

No exame das **Tabelas 10 e 11** observa-se uma diferença de **R\$ 343.150,01** entre os valores apontados no Relatório Complementar de Situação Fiscal e os valores apurados e informados pelo escritório de contabilidade. Verifica-se que os valores constantes do relatório emitido pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional são constituídos do crédito devidamente atuado, contudo, não consta o período de referência da constituição da dívida. Isto posto, e considerando os expedientes enviados a esta auditoria considerou-se o valor de **R\$ 3.912.834,94** constante da **Tabela 10**, para fins de identificação do valor devido.

b) FGTS a Recolher

A conta contábil “FGTS a Recolher” apresentava o saldo de R\$ 7.265,57 em 31/12/2013. Realizou-se o confronto dos valores das bases de cálculo informadas na folha de pagamento com o total das remunerações declarado no SEFIP – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social, nos exercícios de 2012 e 2013, na amostra selecionada.

Da análise procedida verificou-se que os valores de FGTS calculados pela auditoria conferem com os valores informados na folha de pagamento e na GFIP, devidamente recolhidos, à exceção do mês de maio e agosto de 2013 nos quais as bases de cálculo estão divergentes, o que interfere, conseqüentemente, no valor de FGTS recolhido, segundo evidencia a **Tabela 12**.



Tabela 12 – Divergências apuradas de base de cálculo e FGTS - (R\$)

Item	Período de referência				
	04/2012	06/2012	08/2012	05/2013	08/2013
Base de cálculo Folha de pagamento	141.490,04	156.644,80	148.368,31	166.690,58	175.580,69
Base de cálculo SEFIP	141.386,69	155.054,69	147.415,92	165.160,77	175.316,52
Diferença entre as bases de cálculo	103,35	1.590,11	952,39	1.529,81	264,17
Valor devido de FGTS*	11.310,94	12.404,38	11.793,27	13.335,25	14.046,46
Valor recolhido de FGTS	11.319,20	12.419,57	11.972,11	13.212,86	14.032,90
Diferença entre o valor devido e o recolhido	8,26	15,19	178,84	-122,39	-13,56

*Considerou-se a base de cálculo informada na folha de pagamento para calcular o valor devido de FGTS, uma vez que os valores declarados são superiores aos da GFIP

Fonte: Folha de pagamento, declarações GFIP 2013 e Guias GRF 2013.

Observamos que no exercício de 2012 foi recolhido valor a maior nos meses de abril, junho e agosto no montante de R\$ 202,29 e no ano de 2013, nos meses de maio e agosto de 2013 o recolhimento foi inferior ao devido em R\$ 135,95.

Na **Tabela 13** estão evidenciados os valores contabilizados conforme dados dos Balanços dos exercícios de 2012 e 2013 e os valores apurados pela auditoria conforme documentos apresentados pela Fundação.

Tabela 13 – Consistência do saldo do FGTS registrado no Balanço Patrimonial - (R\$)

Período	Registrado no Balanço	Valor apurado folha de pagamento		Diferença
Dezembro de 2012	17.319,99	Dezembro	13ª 2ª parcela	55,48
		11.734,76	5.529,75	
		17.264,51		
Dezembro de 2013	7.265,57	Dezembro	13ª 2ª parcela	(6,54)
		4.841,11	2.431,00	
		7.272,11		

Fonte: Folha de pagamento, Balanço Patrimonial 2012 e 2013.

Conforme demonstrado, em 2012 a FAFILE registou contabilmente na conta “FGTS a Recolher” o valor de R\$ 55,48, maior que o devido, enquanto em 2013 foi contabilizado a menor o valor de R\$ 6,54.



c) Contribuição Sindical Empregados a Recolher

Em 31/12/2013 o saldo da conta “Contribuição Sindical a Recolher” era de R\$ 787,36. Foram analisados os descontos de contribuição sindical referentes aos empregados da amostra selecionada e certificou-se que as deduções estavam sendo efetuadas adequadamente na folha de pagamento. Confrontou-se, ainda, os valores do resumo mensal da folha de pagamento com os valores declarados nos Balancetes Analíticos dos exercícios de 2012 e 2013, conforme **Tabela 14**:

Tabela 14 – Contribuição Sindical devida - (R\$)

Contribuição Sindical	2012	2013
Valor no Resumo da folha de pagamento	5.001,79	5.767,68
Valor lançados nos balancetes analíticos	5.001,79	5.849,36
Diferença	0,00	81,68

Fonte: Balancetes Analíticos 2012 e 2013

Resumo mensal da folha de pagamento 2012 e 2013.

Isto posto, restou comprovado que no mês de março de 2013 a fundação contabilizou **R\$ 81,68** a mais do que devido.

Confrontando-se os comprovantes de recolhimento com os valores devidos apurou-se o montante de **R\$ 705,38** sem comprovação de pagamento conforme demonstrado na **Tabela 15**.

Tabela 15 – Recolhimento de contribuição Sindical - (R\$)

Contribuição Sindical	2012	2013
Valor devido	5.001,79	5.767,68
Guias de Recolhimento	4.904,41	5.159,38
Diferença	(97,38)	(608,30)

Fonte: Resumo mensal da folha de pagamento 2012 e 2013.

Guias de pagamentos enviadas pela Fundação a auditoria.

d) IRRF a Recolher

Na análise da amostra selecionada verificou-se o cálculo do imposto de renda devido de pessoa física com vínculo empregatício, bem como a retenção efetuada nos exercícios de 2012 e 2013, comprovando-se que os valores do IRRF retidos na folha de pagamento não corresponderam aos



valores recolhidos e informados nas DAF'S nos anos de 2012 e 2013, apontando um recolhimento a maior no exercício de 2012 no valor de R\$ 701,88 e um recolhimento a menor no valor **R\$ 3.780,05** no exercício de 2013 conforme **Tabela 16**.

Tabela 16 – Demonstrativo/IRRF – Folha de pagamento 2012 e 2013 - (R\$)

Mês	Total IRRF (Folha de pagamento)	IRRF recolhido (Guias)	Diferença
Janeiro/2012	3.217,64	1.639,77	(1.577,87)
Fevereiro	3.047,75	2.253,44	(794,31)
Março	2.668,43	2.668,43	0,00
Abril	1.863,61	3.112,37	1.248,76
Mai	4.091,65	2.842,89	(1.248,76)
Junho	3.325,87	3.395,41	69,54
Julho	2.455,78	2.386,24	(69,54)
Agosto	2.211,02	2.256,70	45,68
Setembro	3.114,55	3.068,87	(45,68)
Outubro	2.335,19	2.359,12	23,93
Novembro	2.372,67	2.372,67	0,00
Dezembro	2.753,41	5.803,54	3.050,13
13º	2.003,09	2.003,09	0,00
Subtotal 2012	35.460,66	36.162,54	701,88
Janeiro/2013	4.210,56	766,42	(3.444,14)
Fevereiro	3.149,86	3.149,86	0,00
Março	2.650,41	2.650,41	0,00
Abril	5.233,61	5.233,61	0,00
Mai	5.073,57	4.716,92	(356,65)
Junho	4.597,66	4.533,61	(64,05)
Julho	4.886,36	4.886,36	0,00
Agosto	6.042,14	6.095,37	53,24
Setembro	4.701,56	4.701,56	0,00
Outubro	5.085,02	5.169,82	84,80
Novembro	6.378,21	6.324,97	(53,24)
Dezembro	3.737,96	4.760,35	1.022,39
13º	1.022,39	0,00	(1.022,39)
Subtotal 2013	56.769,31	52.989,26	(3.780,05)
Total Geral 2012/2013	92.229,97	89.151,80	(3.078,16)

Fonte: Resumo das folhas de Pagamento 2012 e 2013
Guias de pagamento do IRRF

Na análise da consistência do saldo da conta contábil “IRRF a Recolher”, em 31/12/2013, verificou-se um montante de **R\$ 4.899,86** sem a devida apropriação e recolhimento relativo ao IRRF, conforme **Tabela 17**:



Tabela 17 - Composição do Saldo IRRF – Folha de Pagamento – (R\$)

Situação apurada	Valor Balancete Analítico	Valor apurado pela Auditoria
Saldo inicial em 1/1/2012	5.102,18	5.102,18
IRRF devido/apropriado 2012	36.238,32	35.460,66
IRRF recolhido	37.464,49	36.162,54
Saldo em 31/12/2012	3.876,01	4.400,30
IRRF devido/apropriado 2013	55.326,21	56.769,31
IRRF recolhido em 2013	55.921,73	52.989,26
Saldo final 2013	3.280,49	8.180,35
Diferença a apropriar e recolher	4.899,86	

Fonte: Balancetes Analíticos 2012 e 2013

d.1) IRRF s/ Nota Fiscal a Recolher

Na análise do saldo da conta “IRRF s/ Nota Fiscal a Recolher” detectou-se a baixa pelo recolhimento de **R\$ 354,36**, sem apresentação dos respectivos comprovantes, conforme **Tabela 18**. O saldo da conta de R\$ 161,79, em 31/12/13, foi devidamente recolhido em 2014.

Tabela 18– IRRF N. Fiscal - Lançamentos constantes no Razão Contábil - (R\$)

Empresa	Nota Fiscal	Valor
Empresa Bernardes ADV. Associados.	Nota fiscal 501	R\$ 150,93
Empresa Bernardes ADV. Associados.	Nota fiscal 448	R\$ 150,93
Empresa Marcela Ramos Lima - ME	Nota fiscal 102	R\$ 52,50
Total		R\$ 354,36

Fonte: Registros na Conta Razão no período de 01/01/2013 a 20/12/2013.

d.2) IRRF s/ RPA – Recibo de Pagamento Autônomo

Consta pendente o valor retido na conta “IRRF S/ RPA” referente ao trabalhador autônomo Sr. Rogério Portes da Costa, registrado em 11/12/2013. A Fundação não enviou documentação de origem da retenção e nem a comprovação de pagamento. Na verificação da movimentação da conta no exercício de 2014 constatou que o saldo de **R\$ 121,90**, continua em aberto no balancete mensal do mês de fevereiro de 2014.



e) PIS sobre Folha a Recolher

Em 31/12/2013 o saldo da conta contábil “PIS a Recolher” no valor de R\$ 2.771,91 foi devidamente recolhido no mês subsequente. Entretanto, no exame das guias de recolhimento apurou-se pagamento a maior no valor de R\$ 859,91, conforme **Tabela 19**.

Tabela 19 – Comparativo entre os valores apurados de PIS pela auditoria e os recolhidos conforme DARF no período de 2012/2013 - (R\$)

Item	2012	2013
Base de cálculo	1.946.313,68	2.164.689,47
PIS devido	19.463,34	21.646,89
PIS recolhido*	(19.840,93)	(22.129,01)
Diferença por ano	377,79	482,12
Recolhimento a maior	859,91	

*Inclui na soma somente o valor do principal, não estão somados as multas e os juros.

Fonte: Folha de pagamento mensal e DARF referentes a 2012 e 2013

f) Taxa Social a Recolher

Em 31/12/2013 o saldo da conta contábil “Taxa Social/Mensalidade sindical a recolher” era de R\$ 1.101,74, não recolhido até o mês de fevereiro/2014. Na análise dos registros contábeis considerou-se as apropriações declaradas nos demonstrativos contábeis e os comprovantes de recolhimento demonstradas na **Tabela 20**:

Tabela 20 – Detalhamento dos lançamentos para Taxa Social - (R\$)

Taxa Social	2012	2013
Guias de recolhimento	5.559,61	5.034,24
Valor registrado no Balancete analítico	5.746,93	5.292,95
Diferença	(187,32)	(258,71)

Fonte: Balancetes Analíticos 2012 e 2013

Guias de pagamento encaminhadas pela fundação.

Da avaliação verificou-se a diferença no montante de **R\$ 446,03** relativa aos exercícios de 2012 e 2013 sem comprovação de pagamento.



g) Taxa Assistencial a Recolher

O saldo da conta contábil “Taxas Assistencial a Recolher” em 31/12/2013 no valor de R\$ 4.249,56, não foi recolhido até fevereiro/2014. Identificou-se, ainda, que não foram apresentadas as guias de recolhimento para **R\$ 4.410,50** dos valores baixados, conforme **Tabela 21**:

Tabela 21 – Detalhamento da Taxa Assistencial a Recolher - (R\$)

Taxa Assistencial	2012	2013
Guias de recolhimento	5.359,52	3.185,28
Valor baixado	7.196,80	5.758,50
Diferença	1.837,28	2.573,22

Fonte: Balancetes Analíticos 2012 e 2013
Guias de pagamentos enviados pela fundação a auditoria.

3.2.3 Salários a Pagar

O grupo “Salários a pagar” estava assim representado:

Tabela 22 - Salários a Pagar -Balancetes analíticos de 2012 e 2013 - (R\$)

Conta Contábil	Saldo em 31/12/2012	Saldo em 31/12/2013
Ordenados e Salários a Pagar	158.825,25	89.383,98
13º Salário a Pagar	9.328,49	48.884,93
Pensão Alimentícia a Pagar	0,00	1.524,59
Total	178.406,84	139.793,50

Fonte: Balancetes Analíticos de 31/12/2012 e 31/12/2013

a) Ordenados e Salários a Pagar

A conta contábil “Ordenados e Salários a Pagar” apresentava os saldos de **R\$ 89.383,98** em 31/12/2013. Em virtude da absorção da FAFILE pela UEMG, a Fundação rescindiu, em 31/12/2013, os contratos de trabalho de professores, ficando pendentes as rescisões dos contratos de trabalho dos demais empregados (administrativos, conservação e limpeza e vigilância), cujos salários totalizavam o montante de **R\$ 51.702,83**, em 31/12/2013, como demonstrado no **Apêndice V**. Assim, os valores constantes na folha de pagamento do mês de dezembro não corresponderam com o saldo da referida conta em 31/12/2013.



Conforme informação da FAFILE constante no e-mail de 28/03/2014 foi transferido o montante de **R\$ 35.963,59** da conta “Rescisões a pagar” para a “Conta Ordenados e salários a pagar” a fim de ajustar os saldos contábeis dessas contas com os saldos da tesouraria. No mesmo expediente também é informada a realização de outra transferência no valor de **R\$ 14.145,78** da conta contábil “Ajustes de Exercícios Anteriores” para que o saldo correspondesse com os dados da tesouraria.

Diante do histórico dos Razões não exibirem detalhes que identificaram os fatos, os ajustes realizados nas contas e documentação incompleta, mesmo depois de reiterados pedidos, tornou-se inviável a confirmação da fidedignidade do saldo de R\$ 89.383,98 registrado em 31/12/2013. Assim, esta Auditoria considerou o saldo de **R\$ 51.702,83** como devido no final do exercício de 2013.

Destaca-se que, dentre os funcionários administrativos com contratos vigentes, cinco deles, constantes do **Quadro 02**, encontram-se afastados pelo INSS por motivo de auxílio doença e/ou foram aposentados por invalidez.

Quadro 02 – Funcionários que não rescindiram o contrato com a fundação

Funcionário	Início da licença	Admissão
M.D.M	06/12/2011	12/02/2007
M.V.N.C	13/05/2009	01/06/2006
M.C.S	02/04/2009	01/04/2003
V.T	Aposentado por invalidez	01/08/1996
M.L.M	Aposentado por invalidez	08/08/1986

Fonte: E-mail enviado pela fundação em 18/3/2015.

Para a situação dos funcionários licenciados o art. 476 das Consolidações das Leis do trabalho - CLT determina que em caso de seguro-doença ou auxílio-enfermidade, o empregado é considerado em licença não remunerada, durante o prazo desse benefício. Cumpre lembrar que, durante o período de afastamento pela licença em questão, o contrato de trabalho é considerado suspenso, não gerando assim efeitos, logo o empregado não poderá ser dispensado pela fundação.

b) 13º Salário a Pagar

A Conta Contábil “13º Salário a Pagar” apresentava em 31/12/2013 o saldo de R\$ 48.884,93, referente a parcelas de 13º salários as quais foram incluídas nas rescisões de contrato de trabalho dos



professores no mês de dezembro. Entretanto, os lançamentos de baixa na referida conta foram realizados em janeiro de 2014, quando o saldo em 31/1/2014 apontava o valor de R\$ 1.521,99.

c) Pensão Alimentícia a Pagar

A conta contábil “Pensão Alimentícia a Pagar” apresentava em 31/12/2013 o saldo de R\$ 1.524,94, que foi integralmente pago no mês de janeiro de 2014.

3.2.4 Provisões sobre Folha de Pagamento

Em 31/12/2013, a conta contábil “Provisões Sobre a Folha de Pagamento”, estava assim representada:

Tabela 23 – Obrigações sobre folha de pagamento em 31/12/2013

Contas de Provisões	Saldo R\$
Provisão para férias	44.312,95
Provisão para encargos	16.451,38
Total	60.764,33

Fonte: Balancete Analítico de 31/12/2013

Os saldos informados no balanço encerrado em 31/12/2013 foram devidamente baixados no exercício de 2014.

3.2.5 Parcelamentos Lei 11.941/2009

Em 31/12/2013, o saldo contábil de “Parcelamentos Lei nº 11.941/2009” a curto prazo era de R\$ 70.064,06 e conforme documentos emitidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e composto pelos processos demonstrados na **Tabela 24**.



Tabela 24 – Saldo dos Débitos Parcelados em 31/12/2013 - (R\$)

Item	Processos	Parcelamento de Débitos Lei 11.941/2009	Saldo
01	36.175.892-8 36.233.836-1 36.295.784-3 36.306.315-3 36.386.160-2	Parcela Débitos Previdenciários no âmbito PGFN CP	37.355,18
02	37.285.464-8 37.285.465-6	Parcela Débitos Previdenciários no âmbito RFB CP	10.852,88
03	Não agrupados em processo	Parcela Demais Débitos no âmbito RFB CP	1.872,74
04	60.2.08.006698-9	Parcela Demais Débitos no âmbito PGFN CP	14.306,76
05	106.30.400.585/2008-67	Parcela Demais Débitos no âmbito RFB – Saldos REM CP	4.351,30
06	60.7.09.001649-76 60.5.07.000715-11	Parcela Demais Débitos no âmbito PGFN – Saldos REM CP	1.325,20
Total			70.064,06

Fonte: Balancete Analítico de 31/12/2013 e Recibos de Consolidação de Parcelamento da RFB.

Quanto aos parcelamentos de longo prazo o saldo era de R\$ 688.961,06 conforme **Tabela 25**.

Tabela 25 – Saldo da conta “Parcelamento Lei 11.941/2009” em 31/12/2013 (R\$)

Item	Processos	Parcelamento de Débitos Lei nº 11.941/2009	Saldo
01	36.175.892-8 36.233.836-1 36.295.784-3 36.306.315-3 36.386.160-2	Parcela Débitos Previdenciários no âmbito PGFN	367.325,85
02	37.285.464-8 37.285.465-6	Parcela Débitos Previdenciários no âmbito RFB	106.719,61
03	Não agrupados em processo	Parcela Demais Débitos no âmbito RFB	18.415,77
04	60.2.08.006698-9	Parcela Demais Débitos no âmbito PGFN	140.681,59
05	106.30.400.585/2008-67	Parcela Demais Débitos no âmbito RFB – Saldos REM	42.787,29
06	60.7.09.001649-76 60.5.07.000715-11	Parcela Demais Débitos no âmbito PGFN – Saldos REM	13.030,95
Total			688.961,06

Fonte: Balancete Analítico de 31/12/2013 e Recibos de Consolidação de Parcelamento da RFB.

Visando consistir os saldos relativos aos parcelamentos da Lei nº 11.941/2009, exigíveis a curto e longo prazo e registrados no balanço patrimonial do exercício de 2013, elaborou-se a **Tabela 26** para demonstração unificada das obrigações.



Tabela 26 – Saldos de Parcelamento da Lei 11.941/2009 de curto e longo Prazo - (R\$)

Item	Processos	Saldo exigível a curto prazo (A)	Saldo exigível a longo prazo (B)	Saldo Devedor (A + B)
01	36.175.892-8 36.233.836-1 36.295.784-3 36.306.315-3 36.386.160-2	37.355,18	367.325,85	404.681,03
02	37.285.464-8 37.285.465-6	10.852,88	106.719,61	117.572,49
03	Não agrupados em processo	1.872,74	18.415,77	20.288,51
04	60.2.08.006698-9	14.306,76	140.681,59	154.988,35
05	106.30.400.585/2008-67	4.351,30	42.787,29	47.138,59
06	60.7.09.001649-76 60.5.07.000715-11	1.325,20	13.030,95	14.356,15
Total		70.064,06	688.961,06	759.025,12

Fonte: Balancete Analítico de 31/12/2013 e Recibos de Consolidação de Parcelamento da RFB.

Uma vez que a Fundação não apresentou documentação suporte para tais registros, não foi possível consistir os saldos informados em 31/12/2013. Entretanto, conforme dados emitidos pelo Ministério da Fazenda/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional o montante consolidado das obrigações legais (principal, multas de mora, juros) em 4/3/2015 totalizava o valor de **R\$ 1.018.568,57**, demonstrado na **Tabela 27**.

Tabela 27 – Parcelamento de dívidas atualizado - (R\$)

Parcelamento de Débitos Lei nº 11.941/2009					
Item	Valor Principal	Multa	Juros	Valor Consolidado	Saldo Devedor em 4/3/2015
01	407.060,51	32.564,80	60.307,92	499.933,23	543.058,34
02	99.366,95	27.108,20	20.093,68	146.568,83	157.775,58
03	22.938,94	1.835,07	2.061,81	26.834,82	27.226,46
04	139.091,77	11.127,30	42.399,90	192.618,97	207.985,54
05	53.905,93	-	5.975,02	59.880,95	63.257,45
06	16.285,17	-	3.248,19	19.533,36	19.265,20
Totais	738.649,27	72.635,37	134.085,52	945.370,16	1.018.568,57

Fonte: Relatório emitido pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil

Assim, para fins de identificação dos valores devidos de parcelamentos de débitos Lei 11.941/2009, esta Auditoria considerou o saldo de **R\$ 1.018.568,57** como obrigação a ser assumida pelo Estado.



3.2.6 Demais Parcelamentos

Em 31/12/2013 os demais parcelamentos de curto prazo e longo prazo somavam o montante de R\$ 339.781,83, conforme **Tabela 28**.

Tabela 28 – Demais Parcelamento - (R\$)

Parcelamentos	Curto Prazo	Longo Prazo	Totais
Parcelamento junto à PGFN	7.630,04	3.468,20	11.098,24
Parcelamento de Impostos	33.601,53	291.142,00	324.743,53
Outros Credores	3.940,06	0,00	3.940,06
Total	45.171,63	294.610,20	339.781,83

Fonte: Balancete Analítico de 31/12/2013

a) Parcelamento PGFN

Observa-se a existência de Dívida Ativa relativa a autuações por infrações aos dispositivos da CLT constante no Balanço do exercício de 2013 no valor de R\$ 11.098,24, entretanto, em relatório emitido pela Procuradoria da Fazenda Nacional atualizado até o mês 03/2015 o saldo relativo ao código da Dívida Ativa CLT apresenta o valor de **R\$ 4.720,43** a ser pago em 8 parcelas.

b) Parcelamento de Impostos

Em 31/12/2013 o saldo das contas “Parcelamento de Impostos” de curto e longo somavam o montante de R\$ 324.743,53, conforme **Tabela 29**. No exame das contas de parcelamentos de curto e longo prazo, verificou-se que os valores foram atualizados de acordo com os documentos enviados pela FAFILE e informações constantes dos resumos de parcelamento consolidado emitidos pela Secretaria da Receita Federal.

Tabela 29 – Parcelamento de impostos (R\$)

Parcelamento de impostos	Curto Prazo	Longo prazo	Totais
1 Parcelamento Simplificado Contribuição Previdenciária	33.601,53	-	33.601,53
2 Parcelamento FGTS – Administrativo		263.582,21	263.582,21
3 Parcelamento Débitos Ajuizados de FGTS	-	21.498,22	21.498,22
4 Parcelamento Débitos de Contribuições Sociais	-	6.061,57	6.061,57
Total	33.601,53	291.142,00	324.743,53

Fonte: Balancetes Analíticos de 31/12/2013 - e-mail de Relatório de Débitos da Fundação enviado pela Real Assessoria Contábil



b) (1) - Parcelamento Simplificado Contribuição Previdenciária

O saldo da conta “Parcelamento Simplificado Contribuição Previdenciária” no valor de R\$ 33.601,53 refere-se à contribuição previdenciária não recolhida no período de 06/2012 a 04/2013, cujo valor original era de R\$ 28.626,83 conforme demonstrativo de débito da Secretaria da Receita Federal. Verificou-se que a conta apresenta saldo remanescente do parcelamento de **R\$ 9.594,93** em 31/05/2015.

b) (2) - Parcelamento FGTS Administrativo

Em 31/12/2013 o saldo da conta contábil “Parcelamento FGTS Administrativo” estava registrado era de R\$ 263.582,21 referente ao não recolhimento de parcelas de FGTS administrativo e débitos ajuizados por funcionários da Fundação. Contudo, em decorrência do processo de absorção foi necessário providenciar a demissão de todos os funcionários do quadro da fundação. Na ocasião do pagamento das indenizações aos funcionários, uma parte do saldo devido ao FGTS administrativo parcelado foi liquidada em função das rescisões dos contratos de trabalho. Assim, o montante parcelado junto à Caixa Econômica Federal foi reduzido para o valor de R\$ 150.813,30 para ser pago conforme estabelecido em acordos de parcelamento. Após ajustes no Acordo de Parcelamento do FGTS Administrativo, decorrente do processo nº 2009003341, firmado em 10/1/2010, para as competências compreendidas entre 05/2007 a 07/2009, o qual teve como origem as Notificações Fiscais para Recolhimento Rescisório do FGTS – NRFC nº 100154361, Notificação Fiscal para Recolhimento da Contribuição para o FGTS, e diferenças de Cominações e Confissões Espontâneas de Débito, o saldo remanescente em 18/3/2015 passou para **R\$ 130.893,06**.

b) (3) - FGTS – Ajuizados - Parcelamento

Em 31/12/2013 o saldo da conta “Parcelamento Débitos Ajuizados – FGTS” era de R\$ 21.498,22. Porém, verificou-se a existência de Acordo de Parcelamento de FGTS Judicial, processo nº 2012001112, firmado em 19/3/2012, relativamente aos débitos rescisórios no período de 04/2007 a 07/2008, processo judicial nº 1572127012813, o qual está inscrito em dívida ativa sob o nº 201100756, cuja notificação Fiscal para Recolhimento Rescisório do FGTS foi lavrada em 15/9/2008, apresentando o saldo remanescente em 18/3/2015 de **R\$ 19.920,24**.



b) (4) - Parcelamento Débitos Contribuições Sociais

Em 31/13/2013 o saldo da conta Parcelamento Débitos Contribuições Sociais era de R\$ 6.061,57. Porém verificou-se a existência de Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de pagamento de Contribuições Sociais, originário da notificação NRFC 100124577, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e FAFILE, em 13/03/2012, para parcelar débitos existentes em nome da Fundação, relativo ao não recolhimento de contribuição social devida pelos empregados dispensados da fundação sem justa causa, incidente sobre o montante dos depósitos relativos ao FGTS. O saldo remanescente do parcelamento em 18/3/2015 é de **R\$ 812,78**.

c) Outros Credores

Em relação às despesas denominadas “Outros Credores”, constata-se o valor de R\$ 3.940,06 para fatura cartão de crédito – Itaucard que foi liquidado no ano seguinte, conforme evidenciado nos balancetes do exercício de 2014.

3.3 Ações perante a Justiça Federal, Estadual e do Trabalho.

A FAFILE possui junto ao Tribunal Regional Federal, de Justiça de Minas Gerais e Regional do Trabalho, processos cíveis, trabalhistas e tributários que se encontram em trâmite conforme demonstrado no **Quadro 03**.

Quadro 03 - Processos em curso na Justiça Estadual, Federal e do Trabalho

Processos em tramitação na Justiça Estadual			
Partes	Nº Processo	Objeto	Valor da causa em R\$
Fazenda Nacional x FAFILE	375174.50.2007.8.13.0133	Execução fiscal	360.198,77
Fazenda Nacional x FAFILE	498550.05.2009.8.13.0133	Execução fiscal	256.348,03
Fazenda Nacional x FAFILE	042737.24.2010.8.13.0133	Execução fiscal	24.215,55
Fazenda Nacional x FAFILE	015721.27.2012.8.13.0133	Execução fiscal	34.242,23
Unimed Carangola x FAFILE	057644.04.2010.8.13.0133	Valor de mensalidade	5.000,00
Bruna Gomes Vimercate x FAFILE	014292.88.2013.8.13.0133	Danos morais	27.120,00
Subtotal			707.124,58



Processos em tramitação na Justiça Federal			
FAFILE x Fazenda Nacional	002497.55.2006.4.01.3801	Imunidade Tributaria	479.840,69
FAFILE x União Federal	002191.16.2011.4.01.3800	Exibir Guias de FGTS	1.000,00
FAFILE x Caixa Econômica Federal	002193.83.2011.4.01.3800	Exibir guias de GFIP	1.000,00
Subtotal			481.840,69
Processos em tramitação na Justiça do Trabalho			
João Francisco Santos x FAFILE	0120300.60.2009.5.03.0068	Diferença salarial, salario retido, FGTS, etc.	165.000,00
Sindicato/SIMPRO x FAFILE	0001239.69.2013.5.03.0068	FGTS, dif. Salarial, multa CLT, etc.	50.000,00
Subtotal			215.000,00
Total Geral			1.403.965,27

Fonte: Correspondência de Bernardes & Advogados Associados enviada em 17/12/2013

Os valores propostos nas respectivas ações/processos não foram provisionados nas demonstrações contábeis analisadas. Segundo a NBC TG 25 as contingências, quando julgadas prováveis e puderem ter seus valores estimados, devem ser registradas por meio da formação de uma provisão, e, quando não puderem ter seus valores estimados, devem ainda ser mencionadas em notas explicativas.

4 INCONFORMIDADES

Da análise procedida na composição e consistência dos saldos das contas integrantes do passivo da FAFILE em 31/12/2013, registram-se inicialmente, os riscos de auditoria para a consecução dos trabalhos, devido a:

- Ausência dos requisitos necessários para validação das evidências apresentadas pela FAFILE, tais como: falta de fidedignidade das demonstrações financeiras e assinatura nos documentos apresentados;
- Deficiência na apresentação dos documentos comprobatórios das transações contábeis efetuadas;
- Inexistência de profissional de contabilidade na FAFILE durante a execução dos trabalhos de auditoria, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, o que dificultou nos esclarecimentos de fatos registrados;



Na avaliação efetuada, constataram-se inconformidades nos registros contábeis da Fundação que não asseguram fidedignidade dos saldos das obrigações constantes do Balanço Patrimonial em 31/12/2013, quais sejam:

- a) Ausência de comprovação de pagamento a fornecedores no montante R\$ 3.347,70; (item 3.2.1)
- b) Ausência de apropriação contábil de valores relativos ao INSS “Quota Patronal”, ora suspenso por liminar, cujo valor apurado até o final do exercício de 2014 somou o montante de R\$ 3.912.834,94; (item 3.2.2 “a”)
- c) Contabilização a maior de Contribuição Sindical no valor de R\$ 81,36, relativo ao ano de 2013; (item 3.2.2 “c”)
- d) Ausência de comprovação de pagamento referente à taxa de Contribuição Sindical no valor de R\$ 705,38, relativa aos exercícios de 2012 e 2013; (item 3.2.2. “c”)
- e) Falta de recolhimento de IRRF relativo aos exercícios de 2012 e 2013 no valor de R\$ 3.078,92; (item 3.2.2 “d”)
- f) Ausência de apropriação contábil e recolhimento de IRRF no valor R\$ 4.899,86, relativo ao exercício de 2013; (item 3.2.2 “d”)
- g) Ausência de comprovação de recolhimento do IRRF sobre as Notas Fiscais nº 102, 448 e 501 no valor de R\$ 354,36; (item 3.2.2 “d.1”)
- h) Ausência de comprovação do recolhimento de IRRF retido sobre serviços de autônomo no exercício de 2013 no valor de R\$ 121,90; (item 3.2.2 “d.2”)
- i) Ausência de comprovação do recolhimento de Taxa Social para o sindicato SINPRO no valor de R\$ 446,03; (item 3.2.2 “f”)
- j) Ausência de recolhimento de Taxa Assistencial do Sindicato SINPRO no valor de R\$ 4.410,50; (item 3.2.2 “g”)
- k) Ausência de controle da atualização de parcelamentos de dívida tributária no grupo contábil “Exigível a Longo Prazo” no valor de R\$ 259.543,45; (item 3.2.5)
- l) Ausência de registro contábil de provisões para pagamento das Ações Judiciais no valor inicial de R\$ 1.403.965,27; (item 3.4)



5 RECOMENDAÇÕES

Diante das inconformidades detectadas no trabalho de auditoria, recomenda-se a adoção das seguintes providências:

- a) Apresentar comprovantes de pagamentos dos fornecedores no montante de R\$ 3.347,70, ou justificativas pelo não pagamento da obrigação;
- b) Apropriar na Conta Contábil INSS “Quota Patronal” o montante de R\$ 3.912.834,94, relativo ao recolhimento suspenso por meio de liminar judicial;
- c) Proceder ajuste no saldo contábil na conta “Contribuição Sindical a recolher” no valor de R\$ 81,36 lançado a maior que o devido no exercício de 2013;
- d) Apresentar documentação comprobatória de pagamento da taxa de Contribuição Sindical dos exercícios de 2012 e 2013 no valor de R\$ 705,38;
- e) Recolher o valor de R\$ 3.078,92 relativo ao IRRF – Pessoa Física dos exercícios 2012 e 2013;
- f) Apropriar e recolher o valor de R\$ 4.899,86 referente ao IRRF do exercício de 2013;
- g) Apresentar comprovante de recolhimento do IRRF – sobre as notas fiscais nº 102, 448 e 501 no valor de R\$ 354,36;
- h) Recolher o valor de R\$ 121,90 referente ao IRRF – sobre serviços prestados por autônomo no exercício de 2013;
- i) Apresentar comprovante de pagamento do montante de R\$ 446,03, relativo à retenção da Taxa Social do SINPRO;
- j) Recolher o montante de R\$ 4.410,50 relativo à retenção da Taxa Assistencial;
- k) Instituir controle para acompanhamento da atualização monetária da dívida tributária registrada na conta contábil “Parcelamento a Longo Prazo”;
- l) Promover estimativa de perda (provável, possível ou remota) das ações judiciais, classificando-as contabilmente como passivo contingente se for o caso.



6 CONCLUSÃO

O objetivo geral do trabalho compreendeu a avaliação da consistência e da conformidade das obrigações da **Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Carangola – FAFILE**, a serem transferidas para o Estado de Minas Gerais em decorrência do processo de absorção das fundações de ensino superior associadas pela Universidade do Estado de Minas Gerais, conforme Decreto nº 46.359, de 3/12/2013.

Como demonstrado neste relatório, constataram-se inadequações nos registros contábeis das transações efetuadas da FAFILE ao longo de sua gestão, como registros equivocados, ausência de registros e lançamentos sem documentação suporte, não refletindo com fidedignidade, consistência e clareza a situação patrimonial apresentada nos demonstrativos contábeis em 31/12/2013.

Diante disso, para apuração do real valor do passivo da Fundação a ser assumido pelo Governo do Estado de Minas Gerais, foram consideradas transações posteriores ao Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2013 e ajustes nos demonstrativos subsequentes à data-referência, demonstrado na **Tabela 30**:

Tabela 30 – Montante das obrigações a serem assumidas pelo Estado de Minas Gerais - (R\$)

Conta Contábil/Item	Saldo no Balanço Patrimonial em 31/12/2013	Baixa ou ajuste procedidos pela FAFILE	Obrigações não apropriadas e ou não comprovadas	Potenciais obrigações a serem assumidas pelo Estado
Fornecedores	53.259,02	49.911,32	0,00	3.347,70
INSS a Recolher	375.714,95	0,00	3.537.119,99	3.912.834,94
FGTS a Recolher	7.265,57	0,00	6,54	7.272,11
Contribuição Sind./Empr. a Recolher	787,36	0,00	705,38	1.492,74
IRRF a Recolher	3.564,18	0,00	5.376,12	8.940,30
Taxa Social a Recolher	1.101,74	0,00	446,03	1.547,77
Taxa Assistencial a Recolher	4.249,56	0,00	4.410,50	8.660,06
Salários a pagar	89.383,98	37.681,15	0,00	51.702,83
13º Salário a pagar	48.884,93	47.362,94	0,00	1.521,99
Parcelamento Lei nº 11.941/2009	759.025,12	0,00	259.543,45	1.018.568,57
Parcelamento PGFN (PNC)	3.468,20	0,00	1.252,23	4.720,43
Parcelamento Simpl. Contrib. Previd.	33.601,53	24.006,60	0,00	9.594,93
Parcelamento de FGTS Adm.	263.582,21	132.689,15	0,00	130.893,06
Parcelamento de FGTS Judicial	21.498,22	1.577,98	0,00	19.920,24
Parcelamento de Contrib. Social	6.061,57	5.248,79	0,00	812,78
Ações ajuizadas	0,00	0,00	1.403.965,27	1.403.965,27
Total	1.671.448,14	298.477,93	5.212.825,51	6.585.795,72

Fonte: Balanço Patrimonial e Balancetes anos 2012, 2013 e 2014



Com isso, considerando os saldos constantes no Balanço Patrimonial em 31/12/2013 com as análises realizadas pela auditoria, bem como os ajustes efetuados pela FAFILE, conclui-se que o Passivo a ser assumido pelo Estado de Minas Gerais é de **R\$ 6.585.795,72**.

Subcontroladoria de Auditoria e Controle de Gestão / Controladoria-Geral do Estado, em Belo Horizonte, aos 24 de setembro de 2015.



APÊNDICE I - Balanço Patrimonial da FAFILE encerrado em 31/12/13 - (R\$)

Contas	Valor	Participação da conta sobre o total do Ativo
ATIVO	7.658.265,17	100,00
ATIVO CIRCULANTE	1.008.270,73	
Disponível	920.320,67	
Caixa	1.361,03	0,02
Banco do Brasil	882.623,57	11,53
Caixa Econômica Federal	1.646,25	0,02
Sicoob Conta 45.064	38.545,87	0,50
Banco Itaú S.A.	7.256,00	0,09
Sicoob Conta 45.824	14,00	0,00
Cheques a Compensar Sicoob	(2.278,66)	-0,03
Cheques a compensar BB	(8.847,39)	-0,11
Títulos a receber	84.261,90	
Cheques Pré-datados	7.922,60	0,10
Cheques Devolvidos	57.484,70	0,75
Créditos FIES – Financiamento Estudos	18.854,60	0,25
Adiantamento a compensar	2.508,71	
Adiantamentos diversos	2.508,71	0,03
Outras contas do Ativo	1.179,45	
Bens de pequeno valor	1.179,45	0,02
ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.649.994,44	
Realizável a longo prazo	452.670,85	5,91
Investimentos	13.285,99	0,17
Imobilizado	6.128.344,21	80,02
Intangível	55.693,39	0,73

Contas	Valor	Participação da conta sobre o total do Passivo
PASSIVO	7.658.265,17	100
PASSIVO CIRCULANTE	764.507,81	
Fornecedores	53.259,02	0,70
Impostos e contribuições a recolher	395.455,27	5,16
Salários a pagar	139.793,50	1,83
Provisões sobre folha de pagamento	60.764,33	0,79
Obrigações a curto prazo	115.235,69	1,50
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	983.571,26	
Exigível a longo prazo	983.571,26	12,85
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.910.186,10	
Patrimônio realizado	904.618,21	11,81
Ajuste de avaliação patrimonial	4.814.888,09	62,87
Déficit acumulado	190.679,80	2,49

Fonte: Dados da Fundação FAFILE Carangola.



APÊNDICE II - Folhas de Pagamento referentes aos exercícios de 2012/2013 - (R\$)

Mês/ano	Nº de Pagamentos	Valor Bruto	Valor Descontos	Líquido
01/2012	106	156.129,83	128.399,35	27.730,48
02/2012	123	142.417,42	30.784,54	111.632,88
03/2012	123	146.643,99	26.770,21	119.873,78
04/2012	113	141.738,47	21.333,61	120.404,86
05/2012	113	170.325,19	38.059,97	132.265,22
06/2012	114	156.909,22	23.958,27	132.950,95
07/2012	113	152.313,05	30.058,93	122.254,12
08/2012	110	146.765,95	28.057,02	118.708,93
09/2012	108	153.952,09	27.242,20	126.709,89
10/2012	112	151.535,74	28.406,96	123.128,78
11/2012	111	150.786,42	24.716,61	126.069,81
12/2012	109	146.835,00	21.085,44	125.749,56
13º/2012	108	134.712,17	79.453,38	55.258,79
Total 2012	---	1.951.064,54	508.326,49	1.442.738,05
01/2013	107	171.214,76	139.955,16	31.259,60
02/2013	110	158.033,49	28.000,05	130.033,44
03/2013	106	153.561,58	27.026,28	126.535,30
04/2013	107	172.201,39	25.458,30	146.743,09
05/2013	108	166.470,84	22.994,49	143.476,35
06/2013	103	165.243,19	26.253,11	138.990,08
07/2013	112	172.073,96	41.736,95	130.337,01
08/2013	107	174.790,18	36.990,23	137.799,95
09/2013	113	166.509,70	26.428,99	140.080,71
10/2013	108	168.270,77	31.125,56	137.145,21
11/2013	108	175.560,68	30.815,71	144.744,97
12/2013	47	59.896,68	8.194,09	51.702,59
13º Sal.	47	59.606,63	35.424,52	24.182,11
Total 2013	---	1.963.434,09	480.403,44	1.483.030,65
Total - 2012 e 2013		3.914.498,63	988.729,93	2.925.768,70

Fonte: Folhas de pagamento dos anos de 2012 e 2013



APÊNDICE III - Relação de Funcionários FAFILE 2012 - 2013

Relação de funcionários FAFILE 2012-2013				
Nº	Nome	Função	Admissão	Demissão
1	A.D.A	Professor Ensino Superior	02/08/2010	02/07/2012
2	A.D.A	Coordenador de Curso	21/03/2011	02/07/2011
3	A.L.S	Zelador	01/02/1994	
4	A.B	Professor Ensino Superior	08/08/2012	31/07/2013
5	A.B.J	Diretor Estabelecimento Ens. Superior	17/11/2010	10/08/2012
6	A.B.J	Professor Ensino Superior	03/02/2009	16/12/2013
7	A.B.J	Coordenador de Curso	13/08/2012	13/02/2014
8	A.P.S	Auxiliar Administrativo	02/01/2012	27/02/2014
9	A.P.V	Auxiliar Administrativo	25/08/2010	27/02/2014
10	A.B.G	Técnico de informática	20/10/2010	02/01/2013
11	A.L.M	Secretária geral	13/12/2004	27/02/2014
12	Â.M	Professor Ensino Superior	01/02/1994	24/06/2013
13	A.A.L.C.Á	Auxiliar Administrativo	10/06/2013	30/11/2013
14	C.G.O	Professor Ensino Superior	07/11/2011	16/12/2013
15	C.E.M	Professor Ensino Superior	04/08/2008	16/12/2013
16	C.M.M.G	Professor Ensino Superior	19/04/2006	07/11/2013
17	C.R.C	Auxiliar Administrativo	16/08/2011	27/02/2014
18	C.M.S	Professor Ensino Superior	01/08/2011	16/12/2013
19	C.S.C	Professor Ensino Superior	01/02/1994	10/06/2013
20	C.E.P	Auxiliar Administrativo	25/01/2011	20/05/2013
21	C.S.K	Professor Ensino Superior	02/08/2005	16/12/2013
22	C.S.K	Coordenador de Pesquisa e Extensão	05/04/2013	07/10/2013
23	C.A.S.N	Professor Ensino Superior	04/02/2013	16/12/2013
24	D.L.M	Professor Ensino Superior	02/02/2012	31/08/2012
25	D.F.C.R	Professor Ensino Superior	04/02/2013	16/12/2013
26	D.A.S.J	Professor Ensino Superior	01/02/2010	16/12/2013
27	D.A.S.J	Membro Núcleo Docente Estruturante	01/03/2012	16/12/2013
28	D.N.M.S	Professor Ensino Superior	15/03/2011	16/12/2013
29	E.C.J	Auxiliar de Serviços Gerais	20/09/2006	
30	E.L.F.M	Vigia	07/01/2008	
31	F.B.S	Professor Ensino Superior	02/02/2012	16/12/2013
32	G.H.S	Assistente Administrativo	21/09/2006	27/02/2014
33	G.G.B	Professor Ensino Superior	01/02/1997	23/12/2013
34	G.M.P.S	Professor Ensino Superior	04/02/2013	31/07/2013



Relação de funcionários FAFILE 2012-2013				
Nº	Nome	Função	Admissão	Demissão
35	G.F.C	Professor Ensino Superior	02/08/2006	29/07/2013
36	H.F.S.L	Professor Ensino Superior	07/08/2008	16/12/2013
37	H.F.S.L	Coordenador do NPJ	07/02/2011	29/02/2012
38	H.A.G.M	Professor Ensino Superior	25/02/2011	16/12/2013
39	H.L.M.S	Professor Ensino Superior	01/02/2010	16/12/2013
40	H.L.M.S	Membro Núcleo Docente Estruturante	01/09/2011	16/12/2013
41	J.P.S	Auxiliar Administrativo	09/05/2013	27/02/2014
42	J.A.S	Auxiliar de Serviços Gerais	19/09/2007	
43	J.B.F	Auxiliar Administrativo	03/05/2013	27/02/2014
44	J.D.P.S	Assistente Administrativo	14/09/2007	27/01/2013
45	K.C.C.G	Professor Ensino Superior	04/02/2013	16/12/2013
46	K.A.M.B	Professor Ensino Superior	03/02/2006	16/12/2013
47	L.C.O.L	Professor Ensino Superior	01/02/1994	24/06/2013
48	L.J.S.M	Auxiliar Administrativo	17/07/2012	30/09/2013
49	L.R.M.S	Membro Núcleo Docente Estruturante	01/09/2011	31/12/2012
50	L.R.M.S	Professor Ensino Superior	30/09/2009	16/12/2013
51	L.S.S.S	Diretora Executiva	15/12/2003	27/02/2014
52	L.D.S	Auxiliar de Biblioteca	05/12/2011	06/02/2012
53	L.D.S.S	Auxiliar de Biblioteca	27/12/2012	08/02/2013
54	L.C.C	Técnico Contábil	17/11/2003	23/09/2012
55	L.F.O.A	Auxiliar Administrativo	09/08/2012	
56	M.M.V.A.P	Auxiliar de Serviços Gerais	04/07/2012	08/09/2012
57	M.B.A	Professor Ensino Superior	16/03/2009	16/03/2013
58	M.S.M	Professor Ensino Superior	02/02/2009	26/06/2013
59	M.C.S	Supervisor Financeiro	25/05/2004	27/02/2014
60	M.H.C	Professor Ensino Superior	01/02/1998	23/07/2013
61	M.J.D	Auxiliar Administrativo	14/04/2008	27/02/2014
62	M.C.O.S	Coordenadora CPA	01/09/2011	31/08/2012
63	M.C.O.S	Professor Ensino Superior	01/08/2011	31/07/2013
64	M.C.F.L	Supervisor de RH	01/02/2003	27/02/2014
65	M.S.O	Auxiliar de Serviços Gerais	20/09/2006	
66	M.G.F	Diretor de Estabelecimento Ensino Superior	02/01/2008	16/12/2013
67	M.G.F	Professor Ensino Superior	01/08/2013	13/02/2014
68	M.A.N	Professor Ensino Superior	25/02/2005	29/07/2013
69	M.R.G.S.M	Auxiliar Administrativo	01/04/1995	27/02/2014



Relação de funcionários FAFILE 2012-2013				
Nº	Nome	Função	Admissão	Demissão
70	N.M.G	Professor Ensino Superior	03/02/2003	24/06/2013
71	N.R.A	Professor Ensino Superior	01/08/2011	31/07/2012
72	N.R.A	Professor Ensino Superior	04/02/2013	16/12/2013
73	N.P.C	Professor Ensino Superior	08/11/2011	23/05/2013
74	N.L.S	Professor Ensino Superior	01/08/2013	16/12/2013
75	N.A.M.R	Auxiliar Administrativo	27/05/2013	27/02/2014
76	P.H.R.P	Professor Ensino Superior	24/09/2012	16/12/2013
77	P.R.O	Editor de Revista Científica	11/06/2012	27/02/2014
78	R.C.O.C	Professor Ensino Superior	04/08/2008	16/12/2013
79	R.A.V	Professor Ensino Superior	07/02/2011	16/12/2013
80	R.A.V	Membro Núcleo Docente Estruturante	01/09/2011	16/12/2013
81	R.S.G	Professor Ensino Superior	02/03/2007	16/12/2013
82	R.S.G	Coordenador do NPJ	01/03/2012	13/02/2014
83	R.L.S.P	Auxiliar Administrativo	07/02/2011	31/05/2013
84	R.P.S	Professor Ensino Superior	09/02/2007	16/12/2013
85	S.J.C.C	Auxiliar Administrativo	16/04/2013	27/02/2014
86	S.M.P.M	Diretor Estabelecimento Ens. Superior	13/08/2012	13/02/2014
87	S.M.P.M	Professor Ensino Superior	11/02/2008	16/12/2013
88	S.A.P.S	Auxiliar de Serviços Gerais	06/05/2013	18/06/2013
89	T.R.C.S	Auxiliar Administrativo	20/12/2011	27/02/2014
90	T.T.L	Professor Ensino Superior	01/08/2012	15/12/2012
91	T.P.M	Coordenadora de Pesquisa e Extensão	18/02/2009	01/02/2012
92	T.P.M	Coordenadora de Pesquisa e Extensão	05/09/2011	07/12/2012
93	T.T.S.C	Auxiliar Administrativo	24/08/2010	
94	V.L.C	Auxiliar Administrativo	25/10/2010	
95	V.C.F	Assistente Administrativo	21/01/2013	27/02/2014
96	V.F.T	Professor Ensino Superior	01/08/2013	16/12/2013
97	W.B.S	Professor Ensino Superior	01/07/2005	



APÊNDICE IV - Empregados selecionados na amostra estatística

Nome		Cargo/Função
1	C.M.S.P	Secretária
2	G.C.C	Bibliotecária
3	J.B.N	Faxineiro
4	L.F.P.S	Protocolo
5	L.R.M	Auxiliar de Contabilidade
6	L.S.P	Assistente Social
7	M.S.F	Auxiliar de Serviços
8	M.L.P.M	Tesoureira
9	M.C.R	Auxiliar de Secretaria
10	R.G.C	Ronda
11	R.C	Chefe de Patrimônio
12	A.C.J.B	Professor
13	A.S.C.G.S	Professor
14	B.M.C	Professor
15	D.P.E	Professor
16	I.M.A	Professor
17	J.A.F	Professor
18	K.S.H	Professor
19	K.S.T.R	Professor
20	K.L.C.C	Professor
21	L.M.N.A	Professor
22	L.C.C	Professor
23	M.A.G.M	Professor
24	M.A.S	Professor
25	M.P.F.A	Professor
26	R.F.C	Professor
27	T.H.S	Professor
28	V.M.L.A	Professor
29	V.A.V	Professor
30	V.S.O	Professor
31	W.G.F	Professor

Fonte: Lista repassada pela Fundação referente ao total de vínculos empregatícios nos anos de 2012 e 2013



APÊNDICE V - Composição do saldo da conta contábil “Salários a Pagar” em 31/12/2013 - (R\$)

Nº	Empregado	Cargo	Proventos	Descontos	Líquido
01	A.M.B.S	Aux. de Biblioteca	1.008,97	80,71	928,26
02	A.M.A.F	Aux. de Secretaria	2.043,13	195,01	1.848,12
03	B.A.P.C	Coord. Ciências Biológicas.	1.847,40	0,00	1.847,40
04	B.A.P.C	Diretor Cebio	1.125,35	0,00	1.125,35
05	C.H.B.C	Diretora Pedagógica	6.612,95	1.359,66	5.253,29
06	C.M.S.P	Secretaria	2.250,16	269,40	1.980,76
07	C.R.N	Vigia	805,01	64,40	740,61
08	C.G.V	Aux. De Dep. Pessoal	1.048,00	256,24	791,76
09	D.H.M.R	Protocolo	866,57	69,32	797,25
10	D.H.D.R	Tec. Em Laboratório	866,57	69,32	797,25
11	D.L.A	Aux. De Biblioteca	990,40	219,29	771,11
12	E.T.O	Faxineira	848,00	67,84	803,52
13	E.O.A	Coord. Pedagógica	981,94	78,56	903,38
14	E.K.P	Coord. Geog./Turismo	916,48	73,32	843,16
15	F.D.C	Serv. Ger. Manutenção	1.640,27	147,62	1.492,65
16	G.C.C	Bibliotecária	1.205,28	133,38	1.071,90
17	J.B.N	Faxineiro	948,00	75,84	965,60
18	J.A.S.D	Ronda	1.157,48	92,59	1.064,89
19	L.F.P.S	Protocolo	866,57	69,32	820,61
20	L.R.M	Aux. De contabilidade	908,97	316,05	616,28
21	L.H.C	Coord. Serviço Social	1.130,57	90,45	1.040,12
22	L.S.O	Coord. Matemática	916,48	73,32	843,16
23	L.S.P	Assistente social	1.250,00	112,50	1.137,50
24	L.M.R	Op. Computador	1.041,16	229,95	811,21
25	M.D.S.F	Aux. Serviços gerais	848,00	214,50	633,50
26	M.A.G.M	Coord. Adm.	967,50	0,00	990,86
27	M.A.B	Faxineira	848,00	67,84	780,16
28	M.A.C	Ajudante Serv. gerais	848,00	260,42	587,58
29	M.F.G.G.B	Secretaria	2.438,57	289,81	2.148,76
30	M.L.P.M	Tesoureira	2.593,13	863,85	1.729,28
31	M.P.L	Aux. Serviços gerais	890,40	71,23	819,17
32	M.C.R	Auxiliar de Secretaria	2.043,13	195,01	1.848,12
33	M.D.M	Ronda	0,00	0,00	0,00
34	P.M.M	Auxiliar de Secretaria	2.043,13	195,01	1.848,12
35	P.O.L	Faxineira	975,20	78,01	897,19
36	R.G.C	Ronda	1.157,48	673,61	483,87
37	R.A.M.S	Chefe de pessoal	2.115,88	232,74	1.883,14
38	R.C	Chefe de Patrimônio	2.147,63	251,27	1.896,36
39	S.F.M	Aux. Biblioteca	577,46	46,22	531,54



Nº	Empregado	Cargo	Proventos	Descontos	Líquido
40	S.L.C.P	Zelador	993,77	79,50	914,27
41	S.A.C	Auxiliar de tesouraria	1.313,96	118,25	1.195,71
42	T.G.S	Coord. De história	578,88	46,31	532,57
43	T.F.O	Aux. De Tesouraria	1.031,90	204,65	827,25
44	V.M.D.G	Coord. Letras	904,45	72,36	832,09
45	V.T	Serv. Ger. Manutenção	0,00	0,00	0,00
46	V.S.O	Professora licenciada	593,86	47,51	546,35
47	V.S.O	Coord. Pesquisa	523,70	41,90	481,80
Total			59.709,74	8.194,09	51.702,83

Fonte: Folha de pagamento de dezembro de 2013